



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL

Portaria 02/2020 - PREVCOM-BRC

O PRESIDENTE da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, CPF 889.101.211-49, como gestor do contrato nº 02/2020 vinculado ao processo nº 202015844000032, celebrado com a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da PREVCOM-BrC , aos 23 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2020, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016136229** e o código CRC **D6FFFD41**.

Av. 1ª Radial Q F, nº 586, 5º andar, sala 13 - St. Pedro Ludovico, 74820-300 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 202015844000032



SEI 000016136229